

DATA DA LEITURA:		26/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS					
CODIGO		ID 2304		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 77/006.330/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N. 0035/2024 – SAD					
ABERTURA		02/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.18. ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS VIA EMAIL QUE SERÁ INFORMADO					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.compras.ms.gov.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.2.2 III	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.2.2 III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.2.2 III	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.2.3. I	CNPJ. Cod: 6	X			1.1.1.1	ADOTAR A DCB OU DCI	X				
8.2.3 IV	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.2.3. III	INSS	X			6.19.3	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
8.2.3. III	CERT. FEDERAL	X			5.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.2.3. III	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
8.2.3 III B	CERTIDÃO DO MS	X			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.2.3. III	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1 V	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.2.3. II	CIM	X			5.2.1 V	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.2.3. II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.2.3 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.1 III	TABELA CMED, CASO O ITEM NÃO CONSTAR NA TABELA APRESENTAR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.2.1 VI	DDR- DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO	PROPOSTA	X			
8.2.4.2 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
8.2.4.2 2022/2023	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.2.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓDIGO SGC - CÓDIGO BR	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				8.1.13	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X				
	CARTÓRIOS PROTESTO				8.1.15.6	CONSULTAR TABELA CMED	PROPOSTA				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.2.5 I	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1 IV	BULA	PROPOSTA	X			
8.2.2 X	AFE COMUM - ANVISA	X			5.1.7.	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	X				
8.2.2 X	AFE COMUM - DOU	X			5.1.8 a 5.1.14	CONVÊNIO CONFAZ ICMS N. 87/2002, 162/1994,118/2011, 162/1994, 10/2002, 140/2001, 73/2010, 131/2021 96/2018,52/2020,100/2021	SEM O VALOR DO ICMS				
8.2.2 XI	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.1.16	Os medicamentos constantes nos itens 008, 011, 012, 020, 0221, 023, 025, 030, 032, 035 e 037 deverão ter seus preços isentos de ICMS1 (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%)	PROPOSTA				
8.2.2 XI	AFE ESPECIAL - DOU	X			1.6.	Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Medicamentos dos itens 011, 023, 025,035, 036 e 037), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.5 I	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				1.6. Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Medicamentos dos itens 011, 023, 025, 035, 036 e 037), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária.5.1. As propostas de preços serão efetuadas via sistema eletrônico, devidamente preenchidos os campos disponíveis conforme as regras abaixo:a) valores unitários por itens, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos;b) devem informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data limite para a sua apresentação. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado; c) descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente;d) quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.5.1.1. O licitante não poderá se identificar no preenchimento da proposta de que trata o subitem 5.1. deste Edital					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.2.5 II	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./					
8.2.5 II	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.2.5 II	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis/6.18.2. Nas licitações para compras cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item” e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação o descrita no subitem 6.18 do edital.7.2. Superada a consulta de que trata o subitem 7.1 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deve a encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OS PREVISOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.2.3. III	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.2.5 III	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.2.5 III	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					7.13	DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.1 CONSULTA	CCF/MS						DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA					8.2.4.3.2	DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2022/2023	X	X		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.2a) as propostas cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5;b) as propostas cuja descrição do objeto identifique a licitante/6.19.11 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos;II - apresentarem preços inexequíveis;III - permanecerem acima do valor estimado da contratação;IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis;VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						5.1.7. No caso de compras por força de decisão judicial (Medicamentos dos Itens: 024, 028, 030, 031, 032, 033 e 038), o PMVG vigente na data da apresentação da proposta será utilizado como limite de aceitabilidade de preço, conforme art. 1º, §2º c/c. art. 2º, V, da Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				(67) 3303-2702, (67) 3303-2700 e (67) 3303-2730					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					